CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

REQUERIMENTO Nº -6871/2025

REQUER A INSTALAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR A OCUPAÇÃO IRREGULAR DE ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

Os Vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, especialmente a Lei Nacional n. 1.579, de 18 de março de 1952, bem como ao artigo 32, inciso XIII da Lei Orgânica do Município, combinado com artigo 61 do Regimento Interno desta Casa, vêm à presença de V.Exa., depois de cumpridos os requisitos da lei, solicitar a instalação e a instauração de uma Comissão Parlamentar de Inquérito a fim de investigar a ocupação irregular de espaços públicos no município de Fortaleza.

A ocupação irregular de espaços públicos no município de Fortaleza tem se tornado um problema de ordem urbanística, social e de segurança, demandando uma apuração rigorosa por parte do Poder Legislativo. Diante da crescente incidência de invasões, construções ilegais e uso indevido de áreas comuns – como praças, parques, calçadas e terrenos municipais –, justifica-se a instauração de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar tais ocorrências, identificar responsáveis e propor soluções efetivas.

1. Contexto e Impactos da Ocupação Irregular:

Fortaleza enfrenta desafios significativos decorrentes da ocupação desordenada de espaços públicos, que geram:

Scanned with CamScanner

- Degradação do patrimônio municipal, com danos a áreas verdes, mobiliário urbano e equipamentos públicos;

- Prejuízos à mobilidade urbana, devido a barracas irregulares, fechamento de vias e obstrução de calçadas;

- Riscos à segurança e à saúde pública, com acúmulo de lixo, proliferação de vetores de doenças e aumento da criminalidade em áreas desordenadas;

- Conflitos fundiários e sociais, envolvendo comerciantes informais, moradores em situação de rua e grupos organizados.

2. Necessidade de uma CPI:

Diante do problema, entendemos que a CPI é o instrumento adequado para:

- Investigar a atuação de grupos organizados que promovem ocupações ilegais com fins econômicos ou políticos;

- Avaliar a eficiência da fiscalização municipal no combate às invasões e construções irregulares;

- Apurar possíveis omissões ou conivência de agentes públicos com as ocupações indevidas;

- Propor medidas legislativas e administrativas para coibir novas irregularidades e recuperar áreas degradadas.

Assim, senhor Presidente, com fundamento em toda a legislação em vigor, preenchido o requisito formal de apoio de pelo menos um terço dos vereadores do Município, solicitamos a imediata instauração da Comissão Parlamentar de Inquérito para funcionar pelo prazo certo de cento e vinte dias, prorrogável por igual período mediante deliberação do Plenário, para conclusão de seus trabalhos, a fim de dar prosseguimento à apuração das denúncias aqui suscitadas, que tem como fato determinado investigar a exploração sexual no âmbito do município de Fortaleza.

Scanned with CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO EM DE DE 2025

RIPUIPE

(PSD)

Francisca dos Chagos

TONY BKITO

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO
01 AGO 2025
15:42 h Nº de Fls
Servidor

Scanned with CamScanner